



LEI 3.806, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela LOA - Lei nº 3.791, de 08 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para atender despesas com pagamento referente ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, autorizado pela Lei Complementar nº 155/2022 e prorrogada pela Lei Complementar nº 160/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

010120 – Secretaria da Câmara

01.031.0011.2002 – Manut. das Ativ. da Secretaria da Câmara

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.800,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

010120 – Secretaria da Câmara

01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 10.800,00

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no artigo 1º no Anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 3.652, de 30 de setembro de 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 3.746, de 22 de junho de 2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 19 de janeiro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete